

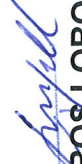
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	689
PUBLICADA NO	
DOU de	07/05/12
Sessão	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 689, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003617/2012-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA LÚCIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120164, Assistente de Laboratório, classe C, nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 11/05/12